



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Nº 001/2022

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022, às 08h. 10min, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária com os membros do Conselho Fiscal Alexandre de Souza da Silva e Luis Carlos Pavarina e presença da Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis do mês de Dezembro/2021. O conselheiro Gilberto Fávero não compareceu e não justificou sua falta.

- O Conselho verificou que as despesas e as contas pagas no mês de Dezembro de 2021, não houve nada atípico.

- No mês de Dezembro de 2021, o Saaet repassou as competências novembro e 13º salário e a Câmara Municipal efetuou os repasses dezembro e 13º salário.

- No final do mês de dezembro constava-se em aberto do exercício no que tange a Prefeitura Municipal as competências outubro a dezembro e parcial do 13º salário. Houve repasse parcial da competência do 13º salário por parte da Prefeitura Municipal no montante de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e trezentos mil reais).

- Valores que compreendem outubro a dezembro e 13º salário de 2019, bem como abril a junho e outubro de 2020 constaram na lei do parcelamento, porém ainda não foi firmado. Além das referidas competências, comporão os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Termos as divergências patronais apuradas pelo atraso no repasse das contribuições no intervalo compreendido entre janeiro 2014 a novembro de 2020.

-Constatou-se que se encontram pendentes de repasse as insuficiências financeiras de fevereiro de 2018 a dezembro de 2019 e de agosto de 2020 até a presente data. Não foram repassadas também as diferenças apuradas pelo atraso no repasse da contribuição dos servidores ativos desde 2014 (valores apurados pelo Ministério da Previdência Social). Cumpre-nos a informar que esses valores não podem ser parcelados.

- Dezembro encerrou-se sem o devido repasse das parcelas de outubro e dezembro do Termo 1379, da parcela dezembro do Termo 1245 e parcial da parcela de novembro do Termo 1239. O único Termo repassado na sua devida competência de dezembro foi o Termo 1239.

- Na conta movimento no último dia do mês de Dezembro há uma disponibilidade financeira de R\$ 10.249.532,90 (Dez milhões duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

- Considerando as informações apresentadas quanto às contribuições para a cobertura da insuficiência financeira, os repasses dos parcelamentos, as diferenças pelo atraso no repasse da contribuição dos servidores ativos, os repasses em aberto do exercício de 2021 das competências outubro a dezembro e parcial do 13º salário. Tendo em vista o exposto, este Conselho Fiscal recomenda que o Superintendente officie e formalize as cobranças administrativas que estão em atraso, e posteriormente, caso não obtenha êxito, que seja cobrado judicialmente o Executivo Municipal.

Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 11h 30m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Alexandre de Souza da Silva, RG: 41.515.390-6 CPF: 230.944.468-50; Luis Carlos Pavarina, RG: 20.320.857-2, CPF: 105.338.368-16;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Secretário – Alexandre de Souza da Silva:

Membros:

Alexandre de Souza da Silva:

Luis Carlos Pavarina: